



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 348/2019
25 de março de 2019

PUBLICADO EM:

25103 /2019

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira
Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora **CRISTIANE SANTANA ANDRADE**, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de saúde, RG: 20004230 SSP/SE e CPF: 028.214.345-96, pelo período de 01 de março de 2019 a 01 de março de 2021.

Art. 2º Fica assegurado o vínculo funcional a servidora acima qualificada, inclusive o de ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tão logo encerre o período de sua licença.

PARAGRAFO ÚNICO – Expirada a licença, o funcionário reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a Secretaria na qual é devidamente lotado, munido de requerimento administrativo de retorno as atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 25 DE MARÇO DE 2019.**

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal